



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

EDITAL REGULADOR PARA CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através dos incisos IX e XI, do art. 69, e disposições constantes na Lei nº 1013/2008 e 1028/2009 e o constante no art. 37 da Constituição Federal, legislação que regula a forma de ingresso de servidores via Concurso Público, resolve TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do Concurso Público para Emprego Público, como segue:

Tendo em vista a necessidade do Município de Vitorino de efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, enquanto durar o Programa da Saúde da Família - PSF e o Programa de Agente Comunitário de Saúde – PACS, ambos do Governo Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

Torna público que estarão abertas no período e local especificado no Capítulo II deste Edital, as INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO, destinado ao provimento temporário de Emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e pelo Sistema Administrativo do Município.

As condições para a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO são as seguintes:

CAPÍTULO I

DA TABELA CARGOS
DO Nº. VAGAS / CARGA HORÁRIA / REQUISITOS / SALÁRIOS E VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO.

1. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

Nº. Vagas	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VALOR TAXA A PAGAR
01	Médico Clínico Geral	MÁXIMO 40h	Curso Superior Completo com registro no Órgão de Classe de sua Jurisdição	R\$ 7.000,00 (40h)	R\$ 100,00
02	Agentes de Endemias	40h	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação	R\$ 714,00	R\$ 30,00
02	Atendente Consultóri	40h	Ensino Médio Completo e Carteira	R\$ 700,00	R\$ 30,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

	o Dentário		Nacional de Habilitação		
--	------------	--	-------------------------	--	--

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

LOCAL	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO
Prefeitura Municipal de Vitorino/PR	25/04 a 06/05/2011	08h00min às 11h00min horas e 13h00min às 17h00min horas;

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

No ato das inscrições deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha Requerimento de inscrição preenchida (fornecida no local de inscrição); O preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF, com apresentação do original ou cópia autenticada em Cartório;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de Guia fornecida no local da inscrição com recolhimento em banco no valor especificado para cada cargo;
- d) 2 fotos 3 x 4, recentes e iguais;
- e) Declaração do candidato, informando que está ciente de que, no caso de vir a ser aprovado, terá condições de comprovar todas as exigências contidas no presente edital, para o Cargo para o qual concorreu;
- f) Inscrição por Procuração: Se a inscrição for realizada através de procurador, deverá ser apresentada cópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador e do candidato, contendo neste instrumento de mandato, poder específico para a inscrição no Teste Seletivo e o cargo para o qual o candidato deseja inscrever-se, com firma reconhecida do candidato.
- g) Os documentos acima deverão ser apresentados no ato da Inscrição, sob pena da mesma não ser aceita.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Candidato para se inscrever no Concurso Público Municipal deverá:

- a) Comparecer no local das inscrições para recebimento de instruções e preenchimento da Ficha Requerimento de Inscrição.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

- b) Recolher junto a instituição financeira, através de Guia fornecida pela Prefeitura a taxa de inscrição, com valor referente ao Cargo estipulado neste Edital;
- c) Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, uma vez que o valor recolhido não será devolvido em nenhuma hipótese.
- d) Ficarão retidos, no local da inscrição, a Ficha de Inscrição, conjuntamente com a Declaração do candidato que o mesmo possui os requisitos exigidos pelo Edital, o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, a(s) cópia(s) do(s) documento(s) exigido(s), sendo entregue para o candidato o Recibo da inscrição, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda e o zelo pelo mesmo;
- e) É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas do Concurso Público.
- f) São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto), desde que em bom estado de conservação;
- g) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- h) Não serão aceitas inscrições por via postal, via protocolo, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo por recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada;
- i) No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes diferentes dos exigidos neste Edital;
- j) A Prefeitura Municipal de Vitorino-PR não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados da ficha de inscrição, tampouco pelo pagamento extemporâneo ou falta de entrega dos documentos para validar a inscrição no prazo hábil, sendo estes de inteira responsabilidade do candidato.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

No ato de Admissão, os aprovados no Concurso Público a que se refere o presente Edital, deverão comprovar que possuem os seguintes requisitos.

- a) Nacionalidade: ser brasileiro nato ou ser naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) Idade: ter no mínimo 18 anos até a data da contratação;
- c) Situação Eleitoral: estar em dia com as obrigações eleitorais;



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

- d) Serviço Militar: ser portador de Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino;
- e) Escolaridade exigida para o emprego.
- f) Registro no Conselho Regional da Categoria para os Empregos Públicos exigidos;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria decorrentes do Artigo 40 ou dos artigos 42 e 142, vedado pelo § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 19 e 20.
- h) Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas emendas constitucionais nº. 19 e 20.
- i) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, com comprovação pelo candidato através de declaração assinada pelo mesmo.
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, com comprovação pelo candidato através de declaração assinada pelo mesmo.
- k) No caso de faltarem os aprovados ao exame admissional de que trata a letra "b" do capítulo IV, ou, comparecendo, vierem a ser reprovados nesta etapa do teste seletivo, chamar-se-á automaticamente o(s) candidato(s) da lista, segundo a ordem de classificação.
- l) Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato no ato da convocação, sendo requisito essencial para a tomada de posse no emprego público respectivo, sendo que a ausência de qualquer documento implicará no chamamento automático do(s) próximo(s) candidato(s) da lista, segundo a ordem de classificação.
- m) Condições Especiais: Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO CONCURSO PUBLICO DAS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- a) Primeira Etapa – Consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Segunda Etapa - Avaliação de Títulos, para todos os cargos/áreas de formação.
- c) Terceira Etapa – Consistirá em exame pré-admissional, de caráter eliminatório, ficando o candidato sujeito a todo e qualquer exame solicitado pelo Médico do Trabalho para comprovação de aptidão por parte do candidato, para o pleno exercício do emprego.

OBSERVAÇÕES:

A Prova de Títulos é para todos os cargos/áreas de formação, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS em anexo, e será considerada somente para fins de classificação, deverão ser entregues, mediante protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação dos candidatos.

DA COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

A primeira etapa do teste seletivo consistirá em prova objetiva das disciplinas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos, totalizando questões de múltipla escolha, da seguinte forma:

DO NÚMERO DE QUESTÕES

PROVAS	Nº. DE QUESTÕES
Matemática	12
Português	13
Conhecimentos Específicos do Cargo	25

D - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

E - Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

F - No caso de empate no resultado final adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

- 1º) maior número de acertos nas questões 25 a 50, persistindo o empate;
- 2º) o candidato mais idoso.

G - Avaliação de Títulos com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme Ficha de Avaliação de Títulos em anexo.

H - Terão seus títulos avaliados somente os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

I - O Resultado Final do Concurso Público será definido a partir das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas fases do concurso, aplicando-se a seguinte média aritmética final:

$$\text{MÉDIA FINAL: } \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Avaliação de Títulos} \times 1)}{3}$$

J - Terminada a avaliação das provas e dos títulos, a Comissão Supervisora de Concursos apresentará relatório ao Prefeito Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

DA PROVA OBJETIVA

As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco).



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

As questões serão de múltipla escolha. Para cada uma das questões serão apresentadas 5 (cinco) alternativas, classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) (E); Somente uma correspondendo adequadamente ao quesito proposto. Deve-se assinalar uma resposta; a marcação em mais de uma alternativa anulará a questão, mesmo que uma das respostas assinaladas esteja correta.

O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta azul ou preta, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.

O tempo disponível para a resolução das provas é de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão resposta.

O cartão de respostas somente será entregue após 01h (UMA hora) do início das provas e o candidato somente poderá entregar o cartão de respostas, juntamente com o caderno de provas após 02h00 (duas horas) do início da aplicação das provas.

O candidato somente poderá copiar o gabarito de sua prova a partir 15 (quinze) minutos antes do término da aplicação das provas, em formulário próprio, distribuído pelo fiscal de provas.

Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregado as provas e assinado a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

O Candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas.

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas nas dependências do local de aplicação das provas.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do teste seletivo. Não haverá igualmente, realização da prova fora do horário ou do local previamente marcado.

O candidato impossibilitado fisicamente, de comparecer ao local da realização da prova, deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo dia e horário das demais.

A candidata que tiver que amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. No momento do afastamento a mesma será acompanhada por um dos fiscais de prova e o tempo de afastamento não será acrescentado no horário de execução da prova.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de notas na classificação final, terá a preferência o candidato que obtiver:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

- a) Maior nota na prova de conhecimentos específicos, para todos os cargos;
- b) Maior idade;

CAPÍTULO V

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	LOCAL	HORÁRIO
29/05/2011	Escola Municipal Menino Jesus	INÍCIO DAS PROVAS 08h00 HORAS

Os portões serão fechados 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, ou seja, às 07h45min.

Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidatos no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

CAPÍTULO VI

DO PROGRAMA DAS PROVAS

As provas versarão sobre os seguintes conteúdos:

PARA O CARGO DE MÉDICO: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem, língua; 2. Elementos da comunicação e funções da linguagem; 3. Variação lingüística; 4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação); 5. Gêneros textuais; 6. Texto, contexto e interlocução; 7. Fatores de textualidade; 8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hponímia e hiperonímia); 9. Fonética e fonologia; 10. Morfologia (estrutura e formação das palavras); 11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto); 12. Concordância verbal e nominal; 13. Regência verbal e nominal; 14. Colocação pronominal; 15. Crase.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º grau. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

Conteúdo Específico



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

Clínica Médica: Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia Endocrinologia, Neurologia, Imunologia, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças sexualmente transmissíveis.

Clínica Cirúrgica: Politraumatizados, Abdomen Agudo, Ferimentos Perfuro-contusos, Oncologia básica.

Pediatria Básica: Alimentação Infantil, Controle de Nutrição, Crescimento e Desenvolvimento, Puericultura, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Vacinas.

Ginecologia e Obstetrícia Básica: Avaliação Pré-Natal e Puerpério, Colpocitologia Oncótica, Doença Inflamatória Pélvica, Neoplasia Ginecológica.

Código de Ética Médica.

Epidemiologia.

Estratégia Saúde da Família.

PARA O CARGO DE AGENTES DE ENDEMIAS:

Português

1. Linguagem, língua; 2. Elementos da comunicação e funções da linguagem; 3. Variação lingüística; 4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação); 5. Gêneros textuais; 6. Texto, contexto e interlocução; 7. Fatores de textualidade; 8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia); 9. Fonética e fonologia; 10. Morfologia (estrutura e formação das palavras); 11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto); 12. Concordância verbal e nominal; 13. Regência verbal e nominal; 14. Colocação pronominal; 15. Crase.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

Raciocínio lógico.

Específico

Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil. 2. Formas de controle epidemiológico de endemias. 3. Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue, Leptospirose, Febre amarela, Grippes (H1N1), Conjuntivite.

PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO:

Português

1. Linguagem, língua; 2. Elementos da comunicação e funções da linguagem; 3. Variação lingüística; 4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação); 5. Gêneros textuais; 6. Texto, contexto e interlocução; 7. Fatores de textualidade; 8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia); 9.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

Fonética e fonologia; 10. Morfologia (estrutura e formação das palavras); 11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto); 12. Concordância verbal e nominal; 13. Regência verbal e nominal; 14. Colocação pronominal; 15. Crase.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º grau. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

Raciocínio lógico.

Específico

1. Normas de biosegurança, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais, 2. Prevenção em Odontologia: educação em saúde e métodos de prevenção, 3. Doenças bucais: Cárie dentária, doença periodontal, 4. Atribuições da Auxiliar em Saúde Bucal, 5. Instrumentos utilizados em consultórios odontológicos, 6. Materiais restauradores: cimento ionômero de vidro, resinas fotopolimerizáveis, amálgama, forradores. 7. Noções básicas sobre o Programa Saúde na Família e a equipe de Saúde Bucal, Noções básicas sobre o SUS.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

- a) Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de edital da homologação das inscrições.
- b) Com relação à prova objetiva no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de edital de resultado das provas.
- c) Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência das mesmas.
- d) Com relação à ordem de classificação final, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de edital de resultado das provas.

O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Vitorino.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for intempestivo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições e o resultado do concurso público serão homologados, com publicação da relação nominal dos candidatos, no jornal oficial do município e no edital localizado no átrio da prefeitura municipal, sendo de responsabilidade do candidato buscar as informações de seu interesse, eis que a Banca examinadora ou o Município não farão qualquer tipo de intimação ou notificação aos candidatos;

Os contratos por prazo determinado a serem firmados com os aprovados serão regidos pelo Artigo 481 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas);

O candidato aprovado e convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assumir a vaga.

A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem classificatória e a convocação da Administração Municipal.

A inscrição do presente Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Não haverá, em nenhuma hipótese devolução da taxa de inscrição.

O Edital de Concurso Público será publicado no jornal de circulação local, além de estarem afixados nos editais da Prefeitura Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, referendado pelo Prefeito Municipal.

Vitorino, em

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

ANEXO I EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2011

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E SE SUJEITA A TODAS
AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E EDITAIS DO CONCUR

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da CIRG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
Fone: (____) _____, email: _____,
querendo neste ato inscrição no Teste Seletivo N° 001/2011, ao cargo de
_____, da Prefeitura Municipal de Vitorino - Estado do
Paraná, DECLARO que conheço e submeto-me a todas as condições do Regulamento, Normas
e Editais do referido concurso.

Sendo o que tinha a declarar.

Vitorino, em ____ de _____ de 2011.

(nome do candidato)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Candidato:	Nº Inscrição:
------------	---------------

TÍTULOS		NÚMERO DE PONTOS POR TÍTULO
ITEM 1	Curso de Doutorado	3,0
	Curso de Mestrado	2,0
	Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)- por curso	1,0
	Número máximo de pontos do Item 1	5,0
ITEM 2	Experiência profissional, inclusive atividades docentes	
	Até 1 ano	0,5
	Mais de 1 até 2 anos	1,0
	Mais de 2 anos	3,0
	Número máximo de pontos do Item 2	3,0
ITEM 3	Publicações técnicas na sua área de atuação	
	Por livro	0,5
	Por artigo científico ou equivalente	0,2
	Número máximo de pontos do Item 3	2,0

Obs: a) Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo em concurso.

b) Não é permitida a acumulatividade de títulos, ou seja, o título apresentado somente poderá ser enquadrado em apenas um item acima.

BANCA EXAMINADORA:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
